

Nobre Presidente do Senado:

Pela presente, vimos expressar nossa indignação pelo que passam os 12.000 aposentados e pensionistas dos Correios, que tiveram o dissabor de serem excluídos da Lei 8.529/92, Lei esta que unificou os regimes trabalhistas de que eram peculiares na ECT naquela época. Vivendo corrigir esta incoerência e discriminação, foi elaborado na Comissão Especial o PLC 06/92, que após ser avaliada por outras Comissões como Fazenda e Finanças, foi aprovado por unanimidade e ainda no Senado, também aprovado por unanimidade, porém recebeu o veto do então presidente da república FHC.

Passados esses dezesseis anos, essa parcela de ex-trabalhadores cada vez mais se agonizam diante dessa espera por uma definição, e pedem a V. Excelência que faça criar uma Sessão no Congresso Nacional e que esse Veto seja apreciado e derrubado, fazendo justiça com essa categoria que espera por tanto tempo. Na certeza de um pronto atendimento de V. Excelência, renovamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Domingos da Fonseca Sobrinho

Matrícula 8.803.005-9

Arapiraca/Alagoas

Aposentado em 2006.

Remetente Domingos da Fonseca Sobrinho
Endereço Rua Antônio de Oliveira Melo, 760
57313-050 Arapiraca/AL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Domingos da Fonseca Sobrinho,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa